



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 797/2008, 4 de dezembro de 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 24.732,00 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois reais), para suplementação da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100472.050000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações - 01000 – 372..... R\$ 24.732,00

TOTALR\$ 24.732,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esp. Recreação e Lazer
08.10 - Gabinete do Secretário
2712200272.028000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo – 01000 – 260 R\$ 500,00
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e desp. c/locom.– 01000 – 261..... R\$ 500,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 01000 – 262.. R\$ 500,00
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente – 01000 - 263 ... R\$ 1.500,00
08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esp. Recr. e Lazer
08.30 - Depto. de Esportes e Lazer
2781200632.031000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente – 01000 -285 R\$ 2.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças
09.10 - Gabinete do Secretário
0412300122.033000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e desp. c/locomocão – 01000 – 292R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 01000 – 293.. R\$ 2.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças
09.20 - Depto. de Controle, Contab. e Fiscalização



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

0412400062.034000 - Manut. do Depto. de Controle, Contabilidade e Fiscalização	
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e desp. c/locomção – 01000 - 298 R\$	1.232,00
3.3.90.93.00.0000 - Indenizações e restituições – 01000 - 301..... R\$	4.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	
09.20 - Depto. de Controle, Contab. e Fiscalização	
0412400121.035000 - Modernização e Informatização	
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 01000 - 304... R\$	7.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	
09.30 - Depto. de Cadastro e Tributação	
0412500122.035000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação	
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente – 01000 – 318... R\$	3.500,00
TOTAL	R\$ 24.732,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de dezembro de 2008.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

